

Portaria nº 200/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para ficar responsável pela OUVIDORIA do município.

Nome: Sivaldo de Jesus Silva
Matrícula: 605218
CPF ***880.444**
Estado Civil: Solteiro
Cargo: Auxiliar de tesouraria
Vínculo: Comissionado
Endereço: Rua João Clemente, nº 154, Bairro – Centro

Art. 2º O horário para requerimento físico será das 7:00 as 13:00, pelo e-mail: ouvidoria.pmt@tacaimbo.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3755-1257, requerimentos eletronicamente, pelo site <https://transparencia.tacaimbo.pe.gov.br>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Tacaimbó, 01 de agosto de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito